



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS
GABINETE

RUA LUZ INTERIOR, LOTE 16, QUADRA G, 9º ANDAR, BAIRRO ESTRELA SUL, JUIZ DE FORA/MG- CEP: 36.030-776 TELEFONE (32) 3257-4145 / 3257-4144 / 3257-4143 /
8436-6796

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00041/2021/GAB/PFIFSUDESTE DE MINAS/PGF/AGU

NUP: 23223.001870/2021-10

INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IFSUDESTE MG

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

1. Aprovo o PARECER n. 00859/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, valendo acrescentar, sobre o objeto da contratação, que a matéria fora analisada pelo PARECER N.0001/2020/CPIFES/PGF/AGU, abrigado no NUP 00914.000645/2019-68, do qual se extrai a seguinte conclusão:

CONCLUSÃO DEPCONSU/PGF/AGU N° /2020

I - É POSSÍVEL, CONFORME ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, POR MEIO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, DESDE QUE A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA ESTEJA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, TAIS COMO: (I) LEI N. 8.666/1993; (II) LEI N. 10.562/2002; (III) DECRETO N. 9.507/2018; (IV) INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 05/2017/SEGES, (V) PORTARIA N. 443/2018; E

II - ENCONTRA-SE SUPERADO O ENTENDIMENTO CONSTANTE DO PARECER N. 01/2015/SGIFES/DEPCONSU/PGF/AGU NO PONTO EM QUE SE MANIFESTAVA DE FORMA CONTRÁRIA À POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, POR MEIO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

2. Referido parecer fora aprovado pelo Exmo. Procurador-Geral Federal.

Juiz de Fora, 05 de outubro de 2021.

NÁDIA GOMES SARMENTO
Procuradora Chefe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23223001870202110 e da chave de acesso 0148d07d

Documento assinado eletronicamente por NADIA GOMES SARMENTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 737817627 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): NADIA GOMES SARMENTO. Data e Hora: 05-10-2021 21:52. Número de Série: 13268874. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DESPACHO Nº 1923/2021 - REIPROJUR (11.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 06 de Outubro de 2021

Despacho_de_Aprovao.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 11:20)

OLIVIA GHETTI GOMES

COORDENADOR

2125457

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1923**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/10/2021** e o código
de verificação: **6031db695c**